

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 24 de abril de 2017

Ano XII | Edição nº 805

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos - Convocação	5
Prazo Recursal	5
Homologação / Adjudicação	7
Atos Administrativos	7
Notificações	7
Secretaria Municipal de Administração	9
Outros atos	9
Secretaria Municipal de Finanças	11
Notificações	11
Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	11
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Edital	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Notificações	12
Resoluções	12
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	13
Portarias	13
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
Superintendência de Água e Esgoto	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação	15
Notificações	16
Horários de Ônibus	20

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.097, 04 DE ABRIL DE 2.017

*AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2.017.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 21 de março de 2.017, conforme Resolução nº 6.916.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.836/17 de 24/03/2017, conforme a discriminação da despesa abaixo:

05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.034	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito Adicional Especial de que trata os Art. 1º, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320/64:

05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.034	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha 211 R \$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 15.000,00

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438 de 16 de Julho de 2.013.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.097, de 04 de Abril de 2.017.

D7

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2.017, instituído pela Lei Municipal nº 5.790 de 18 de Julho de 2.016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.098, 04 DE ABRIL DE 2.017

*AUTORIZA O EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
DE 2.017.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 21 de março de 2.017, conforme Resolução nº 6.917.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.051.820,00 (um milhão, cinquenta e um mil



e oitocentos e vinte reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.837/17 de 24/03/2017, conforme a discriminação da despesa abaixo:

05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS		
02	EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha 285	R\$ 1.051.820,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	\$
		1.051.820,00	

Art. 2º O crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, será coberto com Excesso de Arrecadação, proveniente de repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal, no valor de R\$ 1.051.820,00 (um milhão, cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438 de 16 de Julho de 2.013.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2.017, instituído pela Lei Municipal nº 5.790 de 18 de Julho de 2.016.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.098, de 04 de Abril de 2.017

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.116, DE 20 DE ABRIL DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 16.723/17, de 13 de abril de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e, ainda, observando os termos da Lei nº 3.830, de 27 de dezembro de 2.002, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especificam do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeados pelo Decreto nº 6.922, de 29 de abril de 2.016, conforme segue:

Na Representação do SINTEEE-CA – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos

de Ensino e Educação de Catanduva:

O Titular: Manoel Carlos Henrique Martins, pela Senhora GIOVANA MARTA SANCHES

FLÓRIO

A Suplente: Giovana Marta Sanches Flório, pelo Senhor JOCIMAR BRANDINO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 31 de março de 2.018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1



DECRETO Nº 7.117, DE 20 DE ABRIL DE 2.017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 14.436/17, de 30 de março de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho e com base nos termos do Decreto nº 3.140, de 25 de abril de 1.996, alterado pelo Decreto nº 5.541, de 10 de maio de 2.010, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, cujo mandato terminará em 03 (três) anos, contados a partir desta data, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria de Estado do Emprego e Relação do Trabalho:

Titular: PAULO ROBERTO FERNANDES SANDRIN

Suplente: SÔNIA MIDORI SATO

b) Secretario Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do Trabalho:

Titular: FÁBIO RINALDI MANZANO

Suplente: BEATRIZ TRIGO

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: LUCY MARA VALADAREZ ORNIZ

Suplente: DANIELLE MARTÃO CORRAL ROSA

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Catanduva:

Titular: MARCELO DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: SÉRGIO AUGUSTO URIZE

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.117, de 20 de abril de 2.017

b) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde:

Titular: JOSÉ BENEDITO VENDRAMINI

Suplente: LUZIA ELEUTÉRIO DA SILVA

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais

Elétricos de Catanduva:

Titular: AIRTON JOSÉ GONÇALVES

Suplente: ANTÔNIO VICENTIN

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catanduva:

Titular: WALTER HIPÓLITO

Suplente: JOÃO CARLOS SATURNINO

e) Sindicato dos Empregados no Comércio de Catanduva:

Titular: DÁRIO APARECIDO PROGIANTE

Suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA LONGO

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE:

Titular: ANDRÉ SADER NARDINI

Suplente: PEDRO SOUBHIA RIBEIRO

b) Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva:

Titular: IVO PINFILDI JÚNIOR

Suplente: MARCELO GIMENES

c) Sindicato Rural de Catanduva:

Titular: GUSTAVO MORETTO

Suplente: EVANDRO LUIS BORDINASSI

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante da referida Comissão e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 20 de abril de 2.020.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 7.117, de 20 de abril de 2.017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.106, de 10 de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
DANIELA A. GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA
ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS E BATERIAS DIVERSAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa 3ª(terceira) colocada, referente ao item relacionado abaixo, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 4ª colocada, conforme segue:

ITEM: 05 – EMPRESA: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 323,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 330,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 26/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAPAS IMPRESSAS PADRONIZADAS PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas.,

da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente ao item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELARO CATANDUVA-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 23.700,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR;

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 26/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

LUIS FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP(REF. AOS ITENS: 02 e 04), TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI (REF. AO ITEM: 10), INFOTEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 05 e 07), ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP(REF. AO ITEM: 06), PHUL INFORMÁTICA LTDA - ME (REF. AO ITEM: 01) e FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA(REF. AO ITEM: 03).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 08 e 09, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/04/2017 a



27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 01).

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS: BUFFET MAZZI LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48 e 49) e SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 15, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 36, 43 e 46), por cumprimento quanto ao exigido no edital;

Ficam, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ÁREA AZUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, por cumprimento quanto ao exigido no edital;

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE RAO X E MAMOGRAFIA PARA USO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (REF. AO ITEM: 01), IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A(REF. AOS ITENS: 02, 03, 06 e 07) e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA((REF. AOS ITENS: 04 e 05).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

ITEM FRACASSADO: 08, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 25/04/2017 a 27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA(REF. AOS ITENS: 02 e 03).	R\$ 44.960,00
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP(REF. AO ITEM: 08).	R\$ 34.980,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (REF. AOS ITENS: 06 e 09).	R\$ 4.876,00
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 10.788,00
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 01, 04 e 05).	R\$ 100.530,00
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 10).	R\$ 2.490,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Notificações

ATENÇÃO:

RECADASTRO PRIMEIRO LOTE 2017

Você deverá COMPARECER até dia 25/04/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRO (CadÚnico).

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETARÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

NOME_PESSOA_INCONSISTENTE	NIS_PESSOA_INCONSISTENTE
ADAO DONIZETI CONSTANTINO	10880911627
ADRIANA DE AGUIAR CRUZ	12599419141
ADRIANA PEREIRA DA COSTA BERGA	12734513856
ADRIANA STUCHI PEREIRA	23737854064
AGNALDO PINTO DA SILVA	12641611149
AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	12520161029
AILZEMAR SILVA BASTOS	16110060829
ALDO ROBERTO SETE	12716867153
ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA	16126197276
ALESSANDRO DE SOUZA	12548769862
AMANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	16134602354
ANA BEATRIZ ZUCCHINI RODRIGUES	20145209363
ANA CAROLINA SOARES DA SILVA SIMOES	20714865561
ANA CLARA BELARMINO MENDES	23683978526
ANA LIDIA PEREIRA DOS SANTOS	20986303822
ANA PAULA DOS SANTOS	12773209178
ANDERSON PINHEIRO XAVIER	16134004643
ANDERSON ROGERIO DA SILVA	20411837340
ANDRE LUIS DE GODOI BUENO	12482217816
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	12629696156
ANDREW CUNHA DA SILVA	12800223156
APARECIDO DONIZETI ANDRIOTTI	12132372022
APPARECIDA MARQUES DAS NEVES PIMENTA	20145201249
BENEDITO ANTONIO DA SILVA	12126085335
BENEDITO QUIRINO	12154918443
BRUNO BARSOTTI DA CONCEICAO	20150943886
BRUNO DE AGUSTINI	20217518774
CAMILA APARECIDA DOS REIS NEZIN	16253083849
CARILANE DA COSTA	12722186189



CARLA CRISTINA SOLA DIAS	13053356812
CARLA DOS SANTOS MOURA	16258766553
CARLOS EDUARDO CABRAL GASTAO	16437385767
CARLOS EDUARDO SBRAVATTI	12558950179
CARLOS ROBERTO GIMENEZ	10836834280
CARMEM SILVIA GOMES	20152448254
CAROLINY VICTORIA DOS SANTOS	20149326461
CASSIA CRISTINA RAMOS	16426483606
CASSIA MARANHO DE CASTRO REIS	12457176826
CELSO DOS SANTOS	12171011167
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	16650859363
CLAUDECIR PEREIRA DE CASTRO	21013009179
CLAUDIA FAXINA	12410906089
CLAYTON CARLOS DA SILVA	12798974242
CLEUZA BASTOS DOS SANTOS	16184584937
CLODOALDO RIBEIRO DE MACEDO	12186875197
CONCEICAO APARECIDA SIQUEIRA	12298254097
DANIEL APARECIDO ALEXANDRE	16124471990
DANIEL DOS SANTOS PERRUCINI	21209056242
DEIVIANE BARBOSA DOS SANTOS COLLETTI	12839626189
DENAIR DE MELO	16099299883
DIEGO ROSSI	16074129887
DONIZETE CAMILO DE SOUZA JUNIOR	20460544912
DRIELLY CRISTINA FERNANDES	16039874407
EDERSON ANDRE MARQUES	12590128144
EDILANDRE APARECIDA VERA	20067974397
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	12554660737
EDRIANO SOUZA DOS SANTOS	12481819316
EDSON DIAS DA SILVA	20036349520
EDSON MONTEIRO	10705537991
EDUARDO FERNANDO CRUZ	13770769898
EDUARDO RUBENS MERLIM MARINI	21212008938
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	16148551188
ELAINE DE FATIMA CARBONERA	13034371402
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	21224652292
ELIZERTE OCTAVIANO	16148560918
EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	12490434731
ERICA AUGUSTA DA COSTA	20741919715
ERICA MORANDI DA SILVA	20085454243
ERIKA DO CARMO ALVES AFONSO	16026299212
EVERALDO CESAR DA SILVA	12711238158
EVERSON DE MATTOS	12423204320
FABIANE REGINA ZANIBONI	20150947253
FABIO DANTAS DOS SANTOS	23745962660
FABRICIO GILSON DOS SANTOS	20426257515
FERNANDA FRAGOSO CABRAL	16263915340
FERNANDO REAL MARIA	12887084145
FRANCIELI FERREIRA DA SILVA	16317389862

GABRIELE CRISTINA DAS DORES	21013006919
GEISA SOUZA DOS SANTOS	16319890623
GIANCARLA PLACCO	12490901712
GILSON SOUSA DA SILVA	12614219160
GIOVANA KARINA FLORINDO SAMPAIO	16294928991
GISLENE VIEIRA DO NASCIMENTO	16272837055
GLEITON WILLER ANTONIO DO CARMO	20217494808
GRACE DE OLIVEIRA BERNARDES	13183063858
GUILHERME STUGINSKI MATHIAS	12829565535
HEBERT GABRIEL DE MORAES	20149324981
HELEM CRISTINA CARVALHO DA SILVA	16130317434
HELENA PEREZ MILAN	20154651294
HEVERSON MARTIN	12597924140
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	16602555732
IGOR HENRIQUE FERNANDES	20411833264
IVANILSON MARTINS FERREIRA	16277020111
IVONE MENDES DA SILVA	20153748022
JAIR DOS SANTOS	12206061726
JAIR FRANCISCO MELLO DE OLIVEIRA	12872125142
JAIRO FERNANDO GONCALVES DA CRUZ	12788955164
JANAINA CALORA DA SILVA	16209447326
JANE DEBORAH DA SILVA	12833667177
JESSICA ANDRESSA DE OLIVEIRA	23690516079
JOAO BATISTA DA SILVA	12080576838
JOAO GEOVA TOME DOS SANTOS	12178354914
JOELMO JESUS DA SILVA	16264458601
JONATAS DOS ANJOS LIMA	12676937148
JOSE LUIS VIEIRA DA COSTA	23664314170
JOSE MARIO VENANCIO DE ARAUJO	12142106325
JOSE NILDO BEZERRA LEITE	23722657489
JOSE VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA	16301566298
JOSIMAR DOS SANTOS ARAUJO	20717940211
JOSINALDO VICENTE DA SILVA	12335219660
JUCELAINE CRISTINA FERREIRA	12426158710
JUCILENE CRISTINA FERREIRA	20170374682
JUCILENE SILVA DE JESUS	16317671576
JULIO CESAR MARTA	12785094141
KELI PRISCILA DA SILVA BRAGA	13405148935
KELLI CRISTINA ANGELO AGULIARI	20724279878
LEANDRO DE SOUZA VIEIRA	12554711110
LEANDRO GOMES CELESTINO	20958069713
LEDI FERREIRA AMARAL	20381095724
LILIANE CRISTINA DO PRADO MARCILIO	16350034660
LILIANE DE PAULA BARBOSA	20439000275
LUCAS ROBERTO DOMINGUES DA SILVA	20411830214
LUCIANA BASTOS DA SILVA	12808485184
LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	16425689332
LUCIANO HENRIQUE QUIRINO DAS NEVES	12801051170



LUIZ PASCHOAL	12080354444
MARCELA REGINA ZAMPIERI	12754021169
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	12610672154
MARCIA ANGELICA DEBIAZI	12502265594
MARCIA APARECIDA PASCHOAL AVELINO	20355063357
MARCIO ROGERIO PINTO	12485534448
MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA	12736699159
MARIA DA PAZ DE SOUSA MARQUES	16355508946
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS	16072144668
MARIA EDUARDA DA SILVA	16385022057
MARIA GABRIELA DE SOUZA PEROZI	21057085199
MARIA GABRIELLI DA COSTA BERNARDO	20150940755
MARIA HILARIA DA CUNHA	12750616168
MARIA JOSE BARBOSA	12492902694
MARIA LUCIA GUIMARAES	16428081793
MARIA VALDICE DOS SANTOS	12677849153
MARIANA BARBERATO	20411832527
MARISLAINE GALHARDO DOS SANTOS SANTANA	20428284250
MATHEUS AUGUSTO MARTINS	20145205600
MATHEUS BARBOSA MANCINI	16425780305
MAURICIO FRANCISCO DE MOURA	12409216724
MAXUEL MAGNO RAMOS	12715434180
MAYARA CATELANI SEGURO DE SOUZA	20217517182
MICHELE DE SOUZA VAZ	12905243149
MICHELE FAVIANE LIMIRO	12814503164
MOIZEIS DOS SANTOS	16426593088
MONIZE VICTOR DOS SANTOS	21013248998
NATALIA CARDOSO	20438997292
NEIDE DE FATIMA GALI	12217911173
NILVA VIEIRA DE SOUSA	12552398717
OSVALDO BATISTA CAMARGO	10647318935
PATRICIA FERNANDA PUZINANTI	12888504156
PAULO APARECIDO PREVEDELLI	12410905937
PAULO HENRIQUE RANZANI DE CAMPOS	21013012064
PAULO SERGIO BARBOSA	12478614148
PAULO VITOR RODRIGUES	20411833426
PRISCILA APARECIDA ANTONIO	16560599036
RAFAEL DE SOUZA BASSO	12719318185
RAFAEL EUFRAZIO	20150940828
RAIMUNDO MENEZES DA SILVA	12761245174
RENAN MONTEIRO	20714037030
RENAN WESLEY DO PRADO	23702080267
RENATO PEREIRA	12367051102
RICARDO CESAR DE SOUZA PENA	12443003754
ROBERTO FARIA DE SOUZA	12549034246
ROBERTO SILVA FERREIRA	20426251290
ROBSON DOS SANTOS	16608989815
ROSANGELA APARECIDA BRUNO	12431992693

ROSENEIDE DO NASCIMENTO	23607248407
SANDRA MARIA ALVES DE LIMA	20378810981
SEBASTIAO FERREIRA DA MATA	12029250599
SIDERLEI GABRIEL LUCAS CORREA	23606813488
SIDNEI DA SILVA	20085451554
SIMONE APARECIDA DE ALMEIDA	16651178882
SUELY DE FATIMA ALVES	20145205430
SUSANA CRISTINA HONORIO ESTEVAM	16560615902
TANIARA SILVA CORREIA DA CRUZ	16533439953
THAINA DE OLIVEIRA FRANCO	20154652371
THAYLAN DE JESUS PROCOPIO	20724239132
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	12616850151
VALERIO JUNIO MACEDO	12778488164
VANESSA ALBERGANTI BASSO	12944713770
VANESSA APARECIDA FERRAZ TORRES DA CRUZ	16665243835
VANESSA DE OLIVEIRA	12786914185
WELLINGTON DE ASSUMPCAO DE ALMEIDA	16631008787
WILLIAN DOS SANTOS SILVA	16613825493
WILSON HENRIQUE DE MELLO	12275517822

**Secretaria Municipal de Administração****Outros atos****EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:**

ATO DECISÓRIO Nº. 0076/2017 – MÁRCIA APARECIDA CHAVES, RG. 15.408.919, RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFº. NARDI IGNOTTI E PEB II, LOTADA NA EE “JARDIM IMPERIAL” EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0077/2017 – CELSO RICARDO ELIAS COSTA, RG. 20.718.879, RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO, LOTADO NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ E PEB II, EFETIVO, DESIGNADO PARA VICE-DIRETOR DE ESCOLA NA EE “JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO” EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0078/2017 – ROSANA PERPÉtua DE ANDRADE HERNANDES, RG. 26.823.564-8, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA



NA EMEI PROF^a. IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF PROF^a. LÁZARA ANTONINHA DA SILVA MILHORANÇA EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0079/2017 – ELISÂNGELA MARIA DE LIMA GONÇALVES, RG. 41.529.525-7, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP E PEB I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0080/2017 – ANA MARIA BRESSAN SANTOS, RG. 18.553.961, PI, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. CENICA BOCHI EM CATANDUVA SP E PEB II, LOTADA NA EMEF “PROF^a. REGINA T. AP. SAVAZZI” EM ELISIÁRIO SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0081/2017 – CLÁUDIA SBRAVATTI CICOTTI, RG. 19.333.275-9, PEB I, EFETIVO, LOTADA NA EMEF OCTACÍLIO DE OLIVEIRA RAMOS E PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF “PROF^a. DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO” EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0082/2017 – JOÃO SPADA JÚNIOR, RG. 15.204.606-9, PROFESSOR II (INGLÊS), ESTATUTÁRIO, LOTADO NA EMEF PROF^o. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP E PEB-IV-INGLÊS, CLT, LOTADO NA EMEF “PROF^o. WAGNER HAGE” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0083/2017 – MARIA AMÉLIA FERNANDES, RG. 8.285.079, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^o. MÁRIO ANTONIO BIZARI E PEB I, APOSENTADA, LOTADA NA EE “ALFREDO MINERVINO” EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0084/2017 – MARCILENE CRISTINA CAIVANO, RG. 27.268.771-6, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. ALBERTINA DIOGO SPANAZZI EM CATANDUVA SP E PEB I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL EM SANTA ADÉLIA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0085/2017 – PAULA CRISTINA RAMOS ROSSIN, RG. 22.073.820, PROFESSOR I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI LUIZA LOURENÇO DA CRUZ EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NA CEI “CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA” EM PALMARES PAULISTA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0086/2017 – DÉBORA PEREIRA DE ABREU MOURA, RG. 16.539.160-1, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI ÂNGELO CARANA EM CATANDUVA SP E PEB II, LOTADA NA EE “CARLOS AUGUSTO FRELICH” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0087/2017 – SIMONE LIBÂNIO NASCIMENTO MALERVA, RG. 33.722.885-1, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE EM CATANDUVA SP E PEI, CLT, LOTADA NA EMEI “Pe. SIMON A. PEREZ” EM PINDORAMA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0088/2017 – SILVELI MARIA CHAIM MELHADO, RG. 15.624.650, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. CÊNICA BOCHI EM CATANDUVA SP E PEB II, LOTADA NA EE “BENEDITO BORGES DA SILVEIRA” EM ELISIÁRIO SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0089/2017 – SILVIA EMÍLIA JORGE RODRIGUES, RG. 17.143.846-2, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. DORA DE ARRUDA MENDES EM CATANDUVA SP E PEB II, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA CEPE “DR^a. LÁZARA DE GODOY” EM SANTA ADÉLIA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0090/2017 – TATIANE JULIATTI PIVETA, RG. 30.783.350-1, P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROF^a. IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO EM CATANDUVA SP E PEB I, CLT, LOTADA NA CEI “CARMEM RUETTE DE OLIVEIRA” EM PALMARES PAULISTA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

**Secretaria Municipal de Finanças****Notificações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
M DE L DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA – ME	2015/1/1568	VIA RÁPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
FONSECA COMERCIO DE SUCATAS LTDA – ME	2015/7/25429	VIA RÁPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A	2016/5/15690	VIA RÁPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
AROULDO ROVINA 68034369853	2017/3/14156	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SUE HELEN CRISTINA DOS SANTOS	2013/9/32153	VIA RÁPIDA – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
FABRÍCIO APARECIDO ESPERANDIO 35263355831	2015/12/45811	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSE CINQUAROLE BELÍSSIMO – ME	2017/3/13281	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ADRIANA CRISTINA FAGORI NAVARRO	2013/8/30815	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JORDHY PATRICK MANOEL 44184975879	2016/6/18837	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 24 de abril de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada

**Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo****Concursos Públicos / Processos Seletivos****Editais**

EDITAL DE PROJETOS
DESTINADOS AO PROGRAMA “ESPORTE PARA
TODOS 2017”

RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 2 –
ANÁLISE DO PROJETO TÉCNICO

PROponentes Habilitados	
02	FURTADO & SERRATI LTDA – ME
05	ANTONIO MARCOS FELICI
08	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CATANDUVENSE

EM CUMPRIMENTO AS ESPECIFICIDADES DO
EDITAL NO QUE TANGE O ITENS:

9. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS
TÉCNICOS

9.2 A seu critério, a Comissão de Seleção de Projetos Técnicos poderá solicitar esclarecimento a assessores técnicos para a análise dos projetos e suas especificidades, bem como demonstração e/ou amostras dos trabalhos.

Tal demonstração ou amostra do trabalho se dará na próxima quarta-feira dia 26/04/17 a partir das 19h30 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sita a Rua Amazonas nº 183 – Centro. Cada proponente terá no máximo 15 minutos para sua exposição. Teremos equipamento de mídia à disposição.

10. DOS RECURSOS

10.2 Etapa de Seleção de Projetos – Envelope nº2 /
Projetos Técnicos

Na Etapa de Seleção de Projetos Técnicos não caberá recurso.

Catanduva, 20 de Abril de 2017

Luciano Marcos da Silva

Secretário Municipal de Esportes



Secretaria Municipal de Educação

Notificações

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Sr^a Jaquelsi Carla Santos, convoca os membros titulares e seus suplentes, para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2017, às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183 – Centro, com a seguinte pauta a ser deliberada:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/03/2017;
- 2) Posse dos novos membros;
- 3) Eleição e posse da nova Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 2º Secretário).

Catanduva, 19 de abril de 2017

JAQUELSI CARLA SANTOS

RG /SP Nº 29.508.567-8

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CATANDUVA/SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Catanduva, Lydia Munhoz Dias Pereira, vem convocar V. Sa, para Reunião Plenária Ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2017 às 15:00 horas, no Auditório da Secretária Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183 – Centro, para aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2016, conforme resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Vossa presença é indispensável.

Catanduva, 17 de abril de 2017

Lydia Munhoz Dias Pereira

Presidente do CAE

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o processo de escolha de Diretores de Escola.

A Secretária Municipal de Educação, Prof^a Sandra Regina Bonifácio, em conformidade com o previsto no artigo 49 da Lei Complementar nº 0032, de 17/10/1996 e, de acordo com as disposições constantes do artigo 10 da Lei Complementar nº 0185, de 28/12/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o processo de escolha de candidatos ao cargo em comissão de Diretor de Escola, a ser realizado mediante eleição pelos docentes e demais servidores da unidade escolar.

§ 1º Os candidatos deverão preencher as condições exigidas no inciso IX do artigo 8º da L.C. 0185/2001, respeitadas as disposições do § 1º e do § 2º do mesmo artigo;

§ 2º A unidade escolar encaminhará ao Gabinete da Secretária, lista tríplice de candidatos eleitos, conforme o previsto no caput deste artigo;

§ 3º Atendido o disposto no parágrafo anterior, a Secretária Municipal de Educação procederá à homologação de um dos nomes indicados para apresentá-lo à apreciação do Prefeito Municipal, para prover o cargo em comissão de Diretor de Escola;

§ 4º Será aberta inscrição na Secretaria Municipal de Educação, em nível de município, aos docentes efetivos de toda rede municipal de ensino, habilitados e interessados em participar do processo;

§ 5º O período de inscrição, aos candidatos habilitados e interessados em participar do processo de eleição de Diretor de Escola, será prorrogado uma única vez para novas inscrições, quando nas unidades escolares não houver candidatos interessados em número suficiente para atender o disposto no § 2º. Se, após a prorrogação, ainda assim não houver candidatos suficientes, será reaberto novo período de inscrição, até atingir o número suficiente de candidatos;

§ 6º Quando se tratar de participação concomitante no processo de eleição em mais de uma escola e da lista tríplice encaminhada à Secretária Municipal constar o nome do candidato já indicado para o provimento do cargo



em sua própria unidade escolar ou em outra unidade escolar, a lista poderá ser devolvida para realização de nova eleição, acompanhada da relação dos candidatos não nomeados;

§ 7º O docente efetivo não poderá se inscrever em mais que 03 (três) unidades escolares concomitantemente.

Art. 2º Os nomeados terão gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez na mesma unidade escolar, após nova eleição pelos docentes e demais servidores, e avaliação pelos Conselhos de Escola e pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O Diretor de Escola nomeado que se ausentar do cargo por mais de 45 (quarenta e cinco) dias será exonerado do cargo em comissão, exceto quando se tratar de férias ou licença prêmio.

Art. 3º O docente nomeado no cargo em comissão de Diretor de Escola poderá ser exonerado:

- a) a pedido, quando o docente manifestar interesse em retornar às atividades docentes;
- b) pela Administração, quando o docente não corresponder às atribuições do cargo em comissão de Diretor de Escola.

Parágrafo Único: O novo Diretor de Escola, eleito nos termos do artigo 1º, será nomeado para completar o período de gestão do Diretor exonerado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SME, de 19 de fevereiro de 2003, a Resolução SME nº 01, de 06 de março de 2007 e a Resolução SME nº 01, de 18 de fevereiro de 2008, que dispõem sobre o assunto.

Catanduva, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2017

PROFª SANDRA REGINA BONIFÁCIO

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 16.393.497-6



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Portarias

PORTARIA Nº 254 DE 13 DE ABRIL DE 2017

*Aposenta por tempo de contribuição,
com proventos integrais, a servidora,
LAIDE ROTA SABATINI*

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do IMES/FAFICA, Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 8504, de 28 de Março de 2017, tendo em vista o artigo 6º e 7º da EC 41 c/c artigo 2º da EC 47/05, APOSENTA, a partir de 04 de abril de 2017, a servidora LAIDE ROTA SABATINI, RG Nº 17.519.022, no cargo de Agente de Recursos Humanos, que conta com 31 (trinta e um) anos e 11 (onze) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/2017, expedida em 28 de março de 2017, ficando-lhe assegurado à percepção dos proventos integrais calculados sobre o Nível VI – Grau “L”, 5% nível universitário, 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 632,60 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) referentes à incorporação do Artigo 108 LOM, R\$ 509,05 (quinhentos e nove reais e cinco centavos) referentes à incorporação da média de horas extras, conforme § 2º, do artigo 11, da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1999, com sua nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 187, de 07 de março de 2002, e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela servidora poderão ser deduzidos os seguintes descontos: IPMC e IRRF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito aos quatro dias de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
DE CATANDUVA, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

Profª Maria Lucia Miranda Chiliga

Diretora

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretaria Geral



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Aquisição de Notebook para Diretoria Geral da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Aristides Jacinto Bruschi, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações e Contratos, visando o contrato entre a Câmara Municipal e a empresa Bios Comércio de Computadores e Assistência Ltda, desta cidade, realizado através do Processo nº 001462/17, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, HOMOLOGO o objeto desta dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, à empresa BIOS COMÉRCIO DE COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA, com sede na cidade de Catanduva, deste Estado, na Rua Pernambuco, nº 39, Centro.

Catanduva, em 13 de abril de 2017.

Aristides Jacinto Bruschi

Presidente



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP
- site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 24 de abril de 2017 – Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL E MARGARINA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: BUFFET MAZZI LTDA - EPP, - VALOR R\$ 19.061,00 (dezenove mil e sessenta e um reais) - Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA ABASTECIMENTO DE GRUPO MOTO GERADORES, ATRÁVES DE EMPRESA TRR COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 1,11% DO TOTAL PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 08/05/2017 AS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo,



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042729	12832	9042655	12922	12836	12839	12842
12926	12965	9042963	13118	9044689	13120	13209
13130	13141	13157	13176	13179	13186	13228
13294	13370	13406	13328	13388	9041403	588704
13395	31868	12850	12859	12862	12872	12874
12877	12896	12975	12900	12904	12908	12434
12562	12458	12459	12530	12473	12529	12531
12490	12499	9040844	9048515	12743	12753	12630
12631	12632	12634	12773	12641	12656	587298
12751	12736	12695	12696	12703	12749	10290
9053988	10163	10165	10174	10192	10194	10197
10198	9043685	10211	10309	10223	10235	10240
589901	9052074	10244	10266	588752	588571	10733
47457	10388	10564	10407	10414	10419	47476
10441	9049672	10443	47470	10445	47445	10537
9047005	10474	10511	10479	47451	10483	12141
12142	12161	12152	12166	27647	27649	27650
27684	27755	27655	27657	27659	27733	27670
27712	27676	27678	27699	27749	9050139	587602
27742	27702	69273	12263	12265	12369	12290
12363	12303	12320	12321	12322	12324	12390
12325	12329	12359	10004	10070	10014	10021
9043956	10038	10046	11562	11534	11379	9049681
11385	11530	9052512	9041434	11512	11390	11392
11397	11398	11542	589240	11403	48258	11413
589268	9212	11417	11418	11424	11425	11547
11449	11456	9048494	11458	11462	11463	11467
11475	11480	9054021	11481	11483	11484	9050367
11509	11531	590189	11493	11708	589261	11602
11610	11614	11616	11617	11618	11624	11626
11627	11628	11635	11642	11649	11653	11654
11663	11667	11672	11682	11692	11689	11697
11733	11255	11265	11269	11322	11300	9040556
9040557	9048212	11100	10987	10988	10993	10997
11105	11004	11010	11016	11020	11025	47646
11038	11040	11108	11080	11044	11110	11048
11124	9044997	11170	47738	11276	11207	11305
11231	11232	11314	9045535	11240	11241	11247
589411	10776	10783	10796	10906	10818	10905
10903	10912	10858	10859	9041932	10898	10865
9050397	10866	10945	10929	47544	28430	9042973
9043472	589612	28424	10608	589415	10620	10689
10722	10718	46873	10699	10683	10653	9045499
10660	10662	10665	10672	590185	10694	10716
10487	590950	10497	10499	47446	10572	10367
9042045	10581	10514	47454	47456	10504	10505



EMCAa CATANDUVA

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*), registrou queda na quantidade de larvas de dengue encontradas em Catanduva. Na ADL (Avaliação de Densidade Larvária) de abril o índice geral ficou em 2,3%. Enquanto em janeiro, última avaliação, o percentual auferido chegou a 5,2%. Com o resultado, o município sai da situação de “risco de surto” de ocorrências de dengue. Mesmo assim, a cidade permanece em “estado de alerta” ao vetor. O índice considerado tolerável pelo Ministério da Saúde é de 1%.

Para concluir o levantamento, os agentes de endemias passaram por 7.563 imóveis, mas quase a metade não foi vistoriada. No momento da inspeção, 3.838 casas estavam abertas para visita e 3.725 fechadas.

Conforme a avaliação, os bairros que apresentaram menor vulnerabilidade para infestação estão nas áreas: 2 (1,4%) e 4 (1,8%). Na seqüência aparecem as áreas 1 (2,0%), 3 (2,8%) e 5 (3,5%).

A partir da conclusão do levantamento, a secretaria mantém a intensificação da retirada de criadouros do mosquito por toda cidade. A pasta solicita a colaboração da população no recebimento dos agentes de endemias e a retirada de materiais que sejam inservíveis dos imóveis. Outra orientação é que seja redobrada atenção com a limpeza de terrenos particulares, e em imóveis sem inquilinos, pertencentes a imobiliárias.

De acordo com a secretaria, o foco inicial do trabalho preventivo serão as áreas onde o índice larvário está maior. Posteriormente, a equipe de combate irá atender os locais que se encontram com menor índice. Dentre as medidas, a equipe seguirá com o mutirão e retirada de materiais inservíveis e dará continuidade ao plantão de combate ao vetor aos sábados, por meio do convênio firmado com o Estado no programa “Todos juntos contra o *Aedes aegypti*”.

O ADL é considerado um instrumento fundamental para orientar as ações de controle da dengue, o que possibilita aos gestores locais de saúde anteciparem as ações de prevenção, em ambos os casos o método de obtenção dos índices é o mesmo, sendo o ADL Estadual e o LIRA Federal.



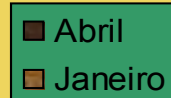


EMCAa CATANDUVA

DADOS DO ADL POR ÁREA

JANEIRO DE 2017				ABRIL DE 2017			
Área	Trabalhada	Fechada	Índice		Trabalhada	Fechada	Índice Geral
1	787	778	4,7	1	860	834	2
2	785	768	3,3	2	904	847	1,4
3	711	793	6,8	3	737	829	2,8
4	651	556	4,8	4	707	569	1,8
5	696	670	6,9	5	630	646	3,5
Total	3630	3565	5,2	Total	3838	3725	2,3

Comparativo Janeiro x Abril





EMCAa CATANDUVA

PRINCIPAIS BAIRROS POR ÁREA

Area 1	Area 2	Area 3	Area 4	Area5
Pedro Borgonovi	Jardim Bom Pastor	Cidade Jardim	Centro	Parque Residencial Flamingo
Jardim Caparroz Residencial Sebastião de Moraes	Solo Sagrado,	Residencial Boa Vista	Parque das Américas	Parque Ipiranga
Colina do Sol	Anuar Pachá	Jardim Irradiação	Vila Motta	Residencial Isabela
Vila Bela	Glória V	Jardim Soto	Higianópolis	Vila Engrácia
Jardim Sales	Jardim Santa Rosa	Jardim América	Vila Santo Antonio	Jardim Santa Paula
Vila Motta Higianópolis	Jardim Vertoni	Parque Iracema	Jardim Amêndola	Jardim Imperial
Glória I à IV	Jardim Eldorado	Jardim Alpino		Residencial Agudo Romão II
JD Bela Vista	Jardim São Domingos	Jardim dos Coqueiros	Residencial Romão Agudo	Residencial Ipanema
Colina do Sol	Conjunto Habitacional Euclides	Residencial Joaquim Lopes	Jardim Brasil	Angelo Gavioli
Residencial Acapulco	Conjunto Habitacional Antonio Zácara	Jardim dos Coqueiros	Vila Stocco	Giordano Mestrinele
Jardim do Bosque	Vila Alexandria	Vila Celso Mouad	Jardim Del Rey	Residencial Primavera
	Jardim Augusta	Parque Residencial Paraíso	Jardim do Lago	Parque José Cury

Veja abaixo os principais criadouros encontrados por área da cidade:

PRINCIPAIS CRIADOUROS ENCONTRADOS POR ÁREA

Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5
FIXOS	FIXOS	MÓVEIS	MÓVEIS	MÓVEIS
MÓVEIS	MÓVEIS	FIXOS	FIXOS	FIXOS
PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PNEUS
PNEUS	PNEUS	PNEUS	PNEUS	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO

MÓVEIS – Vaso de planta, prato de planta, consumo animal, piscina desmontável, lata, balde, garrafas retornáveis, materiais de construção

FIXOS- ralo interno, ralo externo, laje, calha, vaso sanitário, piscina, consumo animal

PASSÍVEIS DE REMOÇÃO- lata, frascos, plástico, lona, peças, sucatas, barco, massera

PNEUS e outros correlatos



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016																	
TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20***	Terminal	Usina	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***			16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 *****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:20	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	22:20	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40+++	23:40+	23:40 ****	15:00	16:55	23:40++	23:40++						17:10
13:20		23:40 +***	14:50	23:40+++				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]